



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

CHAMAMENTO CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – AGOSTO/2023

CAMPO DE ATUAÇÃO: AULA

- Linguagens, códigos e suas tecnologias: **LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS e ARTE**
- Ciências da Natureza e suas tecnologias: **QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC 85/2022, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna público o chamamento para cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência no campo de atuação AULA – componentes curriculares abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTE, FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS

Disposições Preliminares: O processo de chamamento para cadastramento emergencial executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2023. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

I. Do cadastramento:

Período: 17 a 24/08/2023

Horário: 9h00 do dia 17/08/2023 às 9h00 do dia 24/08/2023.

Local: Formulário disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br)

II. Público Alvo: Poderão se cadastrar:

- 1- Candidato que NÃO possui inscrição (campo de atuação Aula – Banco de Talentos/Temporários) no ano letivo de 2023.
- 2- Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação Aula – Banco de Talentos/Temporários) em 2023.

IV – Requisitos – Indicação CEE 213/2021:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

2) Com comprovação de carga horária mínima de 160 horas na disciplina de Língua Portuguesa no Histórico Escolar:

- a) os alunos de curso de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- b) os alunos de curso de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) os alunos de curso de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) os alunos de curso de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa;
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- f) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

- **INGLÊS**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira;
- b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;
- c) Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;
- d) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- b) os alunos de curso de Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- c) os alunos de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- d) os alunos de curso de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- f) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

• **ARTE:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Educação Artística;
- b) Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;
- c) Licenciatura em Linguagens e Códigos – Arte;
- d) Licenciatura em: Música / Educação Musical.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Decoração;
- b) os alunos de curso de Licenciatura em Educação Artística;
- c) os alunos de curso de Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança;
- d) os alunos de curso de Licenciatura em Música / Educação Musical;
- e) os alunos de curso de Licenciatura em Desenho;
- f) os alunos de curso de Licenciatura em Decoração;
- g) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- h) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia

• **FÍSICA:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em Física;
- b) Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- c) Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- d) Licenciatura Integrada Química/Física;
- e) Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- f) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- g) Licenciatura em Ciências da Natureza;
- h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Química;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Matemática, Química;
- d) os portadores de diploma de Licenciatura em Computação;
- e) os portadores de diploma de Licenciatura em Mecânica;
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação do Campo, com Habilitação em Matemática;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;
- h) os alunos de curso de Licenciatura em Física;
- i) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, habilitação em Física;
- j) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências, habilitação em Física;
- k) os alunos de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;
- l) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, habilitação em Física;
- m) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Física;
- n) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- o) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Física;
- p) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- q) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

• **QUÍMICA:**

- 1) Os portadores de diploma de:
 - a) Licenciatura em Química;
 - b) Licenciatura Integrada Química/Física;
 - c) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
 - d) Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
 - e) Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
 - f) Licenciatura em Ciências da Natureza;
 - g) Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
 - h) Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Física;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Formação Especializada de Professor do 2º Grau (Esquema 2) – Setor Técnicas Industriais;
- d) os alunos de curso de Licenciatura em Química;
- e) os alunos de curso de Licenciatura Integrada Química/Física;
- f) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Química;
- g) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Química;
- h) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Química;
- i) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- j) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, com Habilitação em Química;
- k) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com Habilitação em Química;
- l) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- m) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

● **BIOLOGIA:**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;
- b) Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/Biologia;
- c) Licenciatura em Ciências Naturais/ Ciências Naturais – Biologia;
- d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia;
- e) Licenciatura em Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- f) Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- g) Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- d) os portadores de diploma de Licenciatura em Educação Física;
- e) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- f) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem, com Habilitação em Biologia;
- g) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Biologia;
- h) os alunos de curso de Licenciatura em: Biologia / História Natural / Ciências Biológicas / Ciências Biológicas – Programa de Formação Inicial de Professores – para atuação no Ensino Fundamental e Médio;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- i) os alunos de curso de Licenciatura em: Ciências – Biologia / Ciências – Biologia, Física e Química / Ciências – Química/ Biologia;
- j) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Naturais / Ciências Naturais – Biologia;
- k) os alunos de curso de Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia
- l) os alunos de curso de Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
- m) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com Habilitação em Biologia;
- n) os alunos de curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Física e Biologia. portadores de diploma de Licenciatura em Matemática;
- o) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- p) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

● **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS:**

- 1) Os portadores de diploma de:
 - a) Licenciatura em: Ciências Biológicas / Biologia;
 - b) Licenciatura em História Natural;
 - c) Licenciatura em: Ciências / Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
 - d) Licenciatura em: Ciências da Natureza / Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências / Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia/ Educação Intercultural – Ciências da Natureza;
 - e) Licenciatura em: Ciências Exatas / Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
 - f) Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
 - g) Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências / Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

- a) os portadores de diploma de Licenciatura em Enfermagem;
- b) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- c) os portadores de diploma de Licenciatura em Nutrição;
- d) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em Ciências Biológicas / Biologia;
- e) os alunos de último ano de curso de Licenciatura em: Ciências/Ciências – Biologia / Ciências: Biologia, Física e Química / Ciências – Matemática e Física / Ciências – Matemática;
- f) os alunos de curso de Licenciatura em: Ciências da Natureza/ Ciências da Natureza – Biologia / Ciências da Natureza – Biologia e Química / Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química / Ciências da Natureza: Ciências e Biologia / Ciências da Natureza: Ciências e Física / Ciências da Natureza: Ciências e Química / Ciências da Natureza e Matemática / Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental / Ciências da Natureza – Química/ Ciências da Natureza para os Anos Finais do Ensino Fundamental/ Ciências Naturais / Ciências Naturais, com Habilitação em Ciências/ Ciências Naturais – Biologia / Ciências Naturais e Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Física / Ciências Naturais e Matemática – Matemática / Ciências Naturais e Matemática – Química / Ciências Naturais – Física / Ciências Naturais – Química / Ciências – Química e Biologia / Educação Intercultural – Ciências da Natureza.;
- g) os alunos de curso de Licenciatura em: Ciências Exatas/ Ciências Exatas com habilitação em Física / Ciências Exatas com habilitação em Matemática / Ciências Exatas com habilitação em Química / Ciências Exatas – Física / Ciências Exatas – Matemática / Ciências Exatas – Química;
- h) os alunos de curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental;
- i) os alunos de curso de Licenciatura em: Educação do Campo com Habilitação em Ciências/ Educação do Campo – Ciências Agrárias / Educação do Campo – Ciências Agrárias e Biologia / Educação do Campo – Ciências da Natureza / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Ciências Humanas / Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática / Educação do Campo – Física e Biologia;
- j) os alunos de curso de Licenciatura em Nutrição, com Habilitação em Ciências;
- k) os alunos de curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas;
- l) os alunos de curso de Licenciatura em Enfermagem;
- m) os alunos de curso de Licenciatura em Nutrição;
- n) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- o) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

V – Documentação Necessária - É obrigatório o preenchimento integral do formulário disponível no site da Diretoria de Ensino (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br), onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados abaixo. Serão INDEFERIDAS inscrições sem o devido preenchimento do formulário e/ou faltando qualquer um dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade – RG (não será aceito a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes ou Certidão de Nascimento do menor de idade para comprovação de dependentes;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

Documentos de Formação/Escolaridade:

- Comprovante de Escolaridade - Para formados até 2021: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) / Para formados após 2021: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);
- Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de aluno (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual);
- ANEXO I original e atualizado, com pontuação até a data base 30/06/2022– somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS. O anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

Importante:

- a) Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o cadastro do candidato será INDEFERIDO.
- b) No caso de INDEFERIMENTO não caberá recurso, devendo o candidato aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.

VI – Lista de Indeferimento: A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes: demogidascruzes.educacao.sp.gov.br, no dia **05/09/2023**.

VII - Classificação:

A classificação dos candidatos deferidos será publicada na SED – Secretaria Escolar Digital e no site da Diretoria de Ensino.

X– Disposições Gerais:

- a) O cadastramento dos interessados se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível no site da Diretoria de Ensino (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br), onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados no presente Edital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- b) Após a divulgação da classificação final pela SED – Secretaria Escolar Digital, os inscritos no presente Cadastro Emergencial já poderão realizar a manifestação de interesse em atribuição de aulas na SED – Secretaria Escolar Digital, bem como participar de atribuições online na Diretoria de Ensino.
- c) Não haverá período de recurso de forma que o candidato indeferido deverá aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 17 a 24/08/2023

Horário: 9h00 do dia 17/08/2023 às 9h00 do dia 24/08/2023.

Publicação de Indeferimento: 05/09/2023.

Classificação Final: a ser gerada pela SED – Secretaria Escolar Digital.

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2023.

Comissão Regional de atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes